



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 080/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 01 de MARÇO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 052/DAF/IDARON de 27/02/13 que suspende o gozo de férias da servidora BÁRBARA DE OLIVEIRA SOUZA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo citada, do período de 01/04/2013 a 30/04/2013 para o período de 15/04/2013 A 30/04/2013 E 01/11/13 A 15/11/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300115933	BÁRBARA DE OLIVEIRA SOUZA	SEDE/DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300057858